


ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI N° 2.515 de 23 de Junho de 2016.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 1.799, DE
22 DE OUTUBRO DE 2008 E DENOMINA DE
RUA JOSÉ JUAREZ MARQUES GALVÃO A
RUA SEM NOME 169 DO LOTEAMENTO
BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente
Lei.**

R E S O L V E:

Art.1º- Fica revogada a Lei n° 1.799 de 22 de Outubro de 2008.

Art. 2º- Denomina de Rua José Juarez Marques Galvão, a Rua Sem Nome 169, do loteamento Boa Vista, Bairro Tecedores, compreendendo as quadras 162,163,164 e 165, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º- Revogam- as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 23 de Junho de 2016.**


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional